



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
07/04/2008
Walter Lopes Faria

DECRETO Nº 1875/2008
De 07 de Abril de 2008

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, Sr. WALTER LOPES FARIA, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município de Canarana, autorizado pela Lei Municipal nº. 000837/08 de 07 de Abril de 2008.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0095.1.095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.800.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43 Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 07 de Abril de 2008.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal